



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Licitações	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Fernanda Belizki	Cargo: Secretária Adjunta de Administração
E-mail: administracao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54)3242-8229
1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial da União, por cm coluna.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Prata, no diário oficial da União, por cm coluna. Justifica-se esta solicitação reiterando as diretrizes insculpidas no art. 37 da Constituição Federal, a Lei 14.133/21 assentou a necessidade de avisos de modalidades de licitação serem publicados em meios de comunicação oficial dos entes públicos, bem como mídia de grande circulação.	
3. Quantidade a ser contratada: Os quantitativos estimados para esta solicitação é publicações referentes aos Avisos de Licitações e afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Prata.	
4. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Prefeitura Municipal de Nova Prata, Av. Fernando Luzzatto, 158, Centro, Nova Prata – RS CEP: 95320-000	
5. Valor unitário/Total da aquisição/contratação. O custo estimado para esta solicitação é de R\$ 155,36 por publicação.	
6. Previsão orçamentária: 2537 - Serviços de Publicidade Legal 283 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	
7. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2025, Artigo 75. Inciso I e II, Decreto Municipal 9379/2023, Artigo 15.	
8. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:	
Nome: Fernanda Belizki Cargo: Secretária Adjunta de Administração	
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.	
Nova Prata, 20 de janeiro de 2025.	
_____ Responsável pela Formalização da Demanda	